

REMUNERAÇÃO DO BANCO CREDIT AGRICOLE BRASIL

O BANCO CREDIT AGRICOLE BRASIL S.A. (“CREDIT AGRICOLE”), devidamente habilitado a atuar como integrante do sistema de distribuição, por conta própria e de terceiros, na negociação de ativos financeiros e valores mobiliários nos mercados regulamentados, bem como a atuar na distribuição de ofertas públicas no mercado de capitais vem, por meio deste instrumento, e em atendimento ao disposto nas Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidor da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA, divulgar informações relativas à remuneração recebida, direta ou indiretamente, na atividade de distribuição de produtos de investimento (Distribuição).

ASPECTOS GERAIS

Atividade de distribuição

- O CREDIT AGRICOLE atua na distribuição de fundos de investimento em direitos creditórios, debêntures, CRI, CRA, e outros ativos financeiros no mercado de capitais.

Portfólio de produtos

- O CREDIT AGRICOLE distribui fundos de investimento em direitos creditórios e outros ativos financeiros, em que atua como coordenador nas ofertas públicas.

Recomendação de produtos

- O processo de oferta de produtos leva em consideração o perfil do cliente, para garantir a consonância com os seus objetivos e perfil de risco, assim como, as limitações das Instruções CVM que regulamentam as atividades de distribuição de oferta públicas, como por exemplo, ICVM 476, ICVM 400, ICVM 600, entre outras.

FORMA DE REMUNERAÇÃO

- As formas de remuneração possíveis para distribuição das ofertas públicas: percentual do volume da oferta ou um valor fixo pela prestação do serviço, combinado no momento da contratação pelo emissor, e/ou representante legal do fundo (de Direitos Creditórios);
- A remuneração dos profissionais envolvidos diretamente na distribuição, não varia de acordo com o tipo de produto distribuído.

POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE E MEDIDAS MITIGADORAS

- O CREDIT AGRICOLE é remunerado pela distribuição de fundos de investimento de terceiros. Todos os fundos distribuídos são tratados de forma isonômica, sendo submetidos aos mesmos filtros quantitativos e qualitativos. Adicionalmente, as distribuições são feitas através de ofertas públicas (ICVM 400, ICVM 476, ICVM 600, entre outras) mitigando portanto qualquer possível conflito de interesse;
- O CREDIT AGRICOLE não faz recomendações de investimentos aos seus clientes.

Conheça o portal de educação financeira da ANBIMA: www.comoinvestir.com.br